PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos TREZE dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e VINTE, nesta Comarca de Cafelândia(SP), eu JOSÉ AUGUSTO DE LIMA Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido nos Autos nº 1000254/37.2020 do Único Cartório, na Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - FIXAÇÃO requerido por HELENA BARBOSA contra PEDRO BARBOSA e, aí sendo, depois de observar as formalidades legais e na presença das testemunhas afinal assinadas, procedi a (o) PENHORA DE UM VEÍCULO HONDA/CIVIC LXS, PLACA DQN-6660, ANO 2007/2007, COR PRETA, GASOLINA, AUTOMATIC, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM VALOR ESTIMADO EM R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Feita (o) a (o) PENHORA dos bens acima descritos, em seguida, depositei-os em mãos e poder do Sr. (a) PEDRO BARBOSA, que aceitou o encargo sob penalidades da lei. E, para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça:

Depositário (a):

Testemunha:

Testemunha:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON TOROCO GUERRA, liberado nos autos em 31/03/2020 às 16:49 .
Este documento foi gerado pelo usuário 000.000.000-00 em 30/03/2020 às 19:18:26.0344 e código 5252C5A.